



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170548**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado pelo Sr. JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, na qualidade de ordenador de despesas e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito no CPF 836.065.991-53, residente na Rua Paulo Afonso, 143, Bairro da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 10 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) passando o valor final do contrato para R\$1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184917	LOCAÇÃO DE IMÓVEL AV U QD 400 LT 04, 05, 06, 07 N° C IDADE JARDIM LOCAÇÃO DE IMÓVEL AV U QD 400 LT 04, 05, 06, 07 N° CIDADE JARDIM	MÊS	12,00	28.000,000	336.000,00
VALOR GLOBAL R\$					336.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018- Classificação Institucional: 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- Classificação Funcional: 12.361.3019.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico- Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física- Sub- elemento: 3.390.36.15- Locação de Imóveis. A despesa para os autos subsequentes, será alocada á dotação orçamentaria prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de Parauapebas, na Lei Orçamentaria do Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**


O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

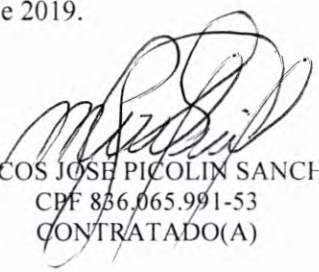
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

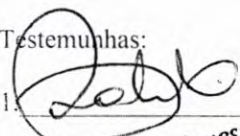
PARAUAPEBAS - PA, 06 de Dezembro de 2019.

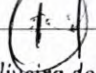
  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68  
 CONTRATANTE

  
 MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES  
 CPF 836.065.991-53  
 CONTRATADO(A)

*Jeová Oliveira dos Santos*  
 Setor de Licitações e Contratos  
 DECRETO 1109/2017

Testemunhas:

1.   
 Talita Rodrigues da Silva  
 Aux. Adm / SEMED  
 MAT. 5507

2.   
 Jeová Oliveira dos Santos  
 Setor de Licitações e Contratos  
 DECRETO 1109/2017